

da despesa: Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber - Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 17 de abril de 2026

Jamil Abdanur Junior
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino superior,
em exercício

Protocolo 125597/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

3º T.A. TED N.º 025/2025 - E-protocolo: 26.559.088-8 - Partícipes: SETI/UEF/ UNICENTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 025/25, formalizado para execução descentralizada do projeto “PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2025 - UNICENTRO”, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e Plano de Trabalho aprovado (em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED nº 025/25, que passará a ser de 19 (dezenove) meses, sendo o prazo de execução do projeto equivalente ao período de vigência. **Parágrafo único:** O cronograma físico-financeiro e o cronograma de desembolso analisados pelos setores técnicos e aprovados pelas autoridades competentes, partes integrantes do plano de trabalho, ficam alterados sem modificação das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED nº 025/25.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022

E por estarem de pleno acordo, este Termo Aditivo é assinado, na forma do art. 15 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 125613/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 201/2026 - E-protocolo: 26.522.081-9 - Partícipes: UEF/SETI/UEPG

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “LAMIP - LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA”, cujo objeto consiste em implantar e consolidar o Laboratório Multidisciplinar de Inovação Pedagógica (LAMIP) como infraestrutura permanente da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), integrada ao Complexo de Laboratórios e estruturada nos Campi Uvaranas e Oficinas, para o desenvolvimento, a experimentação e a validação de soluções inovadoras voltadas à qualificação dos processos formativos e das práticas educacionais, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, enquadrado na Área Prioritária “Sociedade, Educação e Economia” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 22 (vinte e dois) meses, sendo destes, 18 (dezoito) meses destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais)**.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica indicado(a) **EDSON SMITH**, portador(a) do CPF nº ***.222.333-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Fica indicado(a) **RODRIGO SIMIONATO**, portador(a) do CPF nº ***.899.579-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 125758/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 011/2026 - SEEC - EDITAL CINEMA NA PRAÇA - CINEMA NACIONAL

Protocolo n.º: 25.849.170-0

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 011/2026, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados, não habilitados e habilitados em diálogo técnico dos projetos selecionados no referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab2@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3202-6725 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Curitiba, 16 de setembro de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 125944/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.

CONTRATADA: TECASSISTIVA - Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contrato 8888/2026, tem por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos para atender a demanda de eventos e outras atividades da Biblioteca Pública do Paraná.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 152.182,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais).

Dotação orçamentária: 5102.13392278.392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais; Fonte de Recursos: 500 e ou 501.

Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 22.007.116-2

Protocolo 125330/2026

